



DECRETO Nº 2.358/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicado nesta data conforme disposiç.
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 16/09/2019
M.ª Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A)
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o senhor **LAHUNNDRE DA SILVA BRITO**, do cargo de **ASSESSOR JURIDICO II**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 16 de Setembro de 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu-Pa

Recbi 17.09.19
M.ª Mercês

Nota: Este Decreto n. 2.358/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).